

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º3/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. . -----

O senhor presidente da câmara não compareceu na reunião por motivos de doença, e em sua substituição assumiu a presidência da mesma o senhor vice-presidente ao abrigo das competências que lhe foram conferidas no despacho nº 28/2017, e cooptada para o exercício das funções de vereadora, neste ato, a cidadã Rita Flores Pereira, nos termos do nº1 do artigo 79 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o **senhor vice-presidente** quis, em nome do executivo municipal, desejar rápidas melhoras ao senhor presidente, que foi infetado com COVID-19 e após 10 dias de isolamento foi obrigado a ficar mais 10, pois continuava a manifestar alguns sintomas, bem como a todos os funcionários da autarquia, que pelo mesmo motivo se encontram ausentes, desejando a todos uma célere recuperação. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 03/02/2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.353.424,61 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 164.734,75 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 68 e 113, no valor total de 103.228,38 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 155.829,35 Euros, correspondente ao período de 21 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 3/2021

2021.02.03

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitério: 8; Rendas: Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 1; Rendas Mercado -Lojas: 2; Transportes Escolares – 15; Venda de Terrenos – Calvário – 1; Renda Habitação Social:3.-----

O senhor **vice-presidente** informou que, apesar de existir algum abrandamento nos pagamentos, devido às baixas de pessoal, os procedimentos estão a seguir os tramites normais sendo que a situação financeira continua estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de janeiro de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Rita Flores Pereira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 2ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 96.000,00 € e a **2ª alteração às GOP's** no valor de 356.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **anulação de deliberação n.º 521/2020**, referente à transferência financeira no valor de 1.000,00 € **aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Gavião**, uma vez que, a mesma não foi efetuada. Deliberou ainda, aprovar nova transferência financeira com o mesmo objeto. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento, da decisão **de encerramento do balcão Santander em Gavião** e aprovou, por unanimidade, a moção de protesto apresentada pelo senhor vice-presidente acerca desta decisão. Deliberou ainda, remeter a moção à Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

O senhor **vice-presidente** informou que, no dia 28 de janeiro, foi contactado por um funcionário do balcão de Gavião, que solicitou com urgência reunião a realizar com o Diretor Comercial e Responsável pelo Balcão de Gavião. Na reunião, de uma forma muito impessoal e fria, foi informado da decisão de encerramento do balcão efetuando a transferência dos clientes para o balcão de Ponte de Sôr, cuja notificação se encontra, neste momento, a ser efetuada. O senhor **vice-presidente** lamentou esta notícia, nunca pensou que tal viesse a acontecer, devido aos anos do balcão e fidelidade com os clientes. Os próprios funcionários deste balcão foram apanhados de surpresa pois os objetivos de 2020 foram superados. Esta atitude só demonstra que, a instituição bancária só vê a ótica de lucro e a redução de custos com recursos humanos. Na sua opinião é um virar de costas aos clientes. Informou ainda que, o executivo municipal, tudo irá fazer para reverter esta decisão, pois entende que nestes territórios, onde as pessoas têm mais dificuldade de utilização de meios digitais e mais idade é imprescindível que este serviço seja presencial e de proximidade.---

4.-A câmara municipal tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de janeiro (até ao dia 31). (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **Proposta do Regulamento Municipal de Apoio ao Comércio** e iniciar o período de **consulta pública**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 101º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, já há algum tempo se tem vindo a trabalhar neste regulamento pois considera que, um dos objetivos centrais do Município, passa pela captação de investimento e fixação de pessoas, pretendendo-se centrar o empenho na dinamização da economia local, através de estímulos ao comércio local existente, da valorização da importância que esse tipo

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 3/2021

2021.02.03

de comércio representa para o concelho. Esta iniciativa, resulta de uma necessidade de intervir e requalificar as zonas comerciais do concelho do Gavião, proporcionando uma experiência única de costumes, vivências e uma abordagem dinamizadora junto das atividades locais, impulsionando e dinamizando o comércio, cativando novos investidores, apoiando o empreendedorismo e a promoção da utilização de espaços comerciais de forma mais ativa evitando a sua degradação e falta de ocupação. Por outro lado, atendendo à situação mundial que se vive atualmente e todo o espetro de contingências daí decorrentes, urge repensar a forma como se encara e reage nesta nova realidade, motivando a adoção de medidas de carácter excecional. Desta forma pretende-se apoiar nas seguintes modalidades: -----

- Apoio na instalação de novos estabelecimentos comerciais na zona do Concelho de Gavião, indexado à renda do estabelecimento; -----
- Apoio na modernização e requalificação de estabelecimento comerciais existentes no Concelho de Gavião; -----
- Apoio a situações excecionais, motivadas por fatores provocados por catástrofes naturais, calamidades e epidemias.-----

Informou que, o regulamento vai estar em consulta pública durante 30 dias e caso existam interessados poderão enviar sugestões ou alterações que julguem pertinentes. Trata-se de uma forma simples de estimular o comércio incentivando e aumentando a oferta de atrativos para quem deseja implementar novos negócios. Informou ainda que, o Gabinete de Apoio às Empresas tem vindo a relatar que a situação não está fácil, pois o comércio está quase todo fechado.-----

6. – No âmbito do **Concurso de Atribuição de Habitações Sociais**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a lista de candidatos descrita no **Relatório Final**, como lista definitiva; -----
- Aprovar a atribuição das habitações disponíveis aos candidatos descrita no referido documento; -
- Notificar todos os candidatos, do resultado do concurso, enviando cópia do relatório final do júri.(DELIBERAÇÃO N.º 44) -----

7. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 22 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 568,35 m<sup>2</sup>, registado sob o artigo 1907 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, anteriormente registado sob o artigo 2560, da Freguesia de Gavião, ora extinta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4107, na Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.546,80 euros, ao requerente constante do documento de entrada n.º 1236, de 01/02/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor vice-presidente relativamente aos **CENSOS 2021** e deliberou, por unanimidade, aprovar a **abertura de conta bancária** específica para pagamento e recebimentos relativos a este assunto. (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

O senhor **vice-presidente** informou que, os Censos 2021, iniciam em abril e ocorrerá em 3 fases. Na primeira fase, durante duas semanas, é feita a distribuição de cartas e o reconhecimento da área pelos recenseadores. Na segunda fase, que dura seis semanas, é efetuada a recolha de respostas que poderá ser feita de variadas formas, internet, papel, telefone, etc. Numa terceira fase é efetuado o fecho de área de acompanhamento e conclusão da resposta. Todo este procedimento será realizado entre 5 de abril e 13 de junho. Relativamente a recursos humanos, vão estar envolvidos 9 recenseadores, 1 coordenador por freguesia, 1delegado municipal e 1 técnico municipal. Informou ainda que, é necessário definir um local para colocação de todo o material que, em princípio, será a Casa do Povo de Gavião. -----

9. – A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor vice-presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 3/2021

2021.02.03

O senhor **vice-presidente** apresentou a situação à data, informando que, existem 23 Casos Ativos, 176 casos confirmados, 4 óbitos e 149 recuperados. Os casos ativos distribuem-se por 2 na Freguesia de Belver, 15 na União de Freguesias de Gavião e Atalaia, 5 na Freguesia de Margem e 1 na Freguesia de Comenda. Esclareceu que, tem-se efetuado várias testagens no concelho, inclusive a todos os membros das mesas de voto antes das eleições presidenciais e continua-se a fornecer testes de rastreio às IPSS do concelho e a todas as instituições que estão na linha de frente. Informou ainda que, terminou na semana passada a segunda fase da vacinação dos Lares da Comenda, Margem e Belver e nos próximos dias serão vacinados 31 Bombeiros Voluntários, e administrada a 2ª dose aos utentes e funcionários do Lar de Gavião. Deixou uma palavra de agradecimento ao Gabinete de Ação Social e Gabinete de Proteção Civil, pelo acompanhamento diário que têm feito a todos os doentes Covid e aos munícipes que estão a passar por dificuldades. É um trabalho de fraca visibilidade mas de uma dimensão inacreditável. -----

Referiu que, está a ser preparada uma estrutura concelhia para vacinação comunitária, na sede de concelho pela proximidade ao Centro de Saúde. Trata-se de um local que tem de permitir a correta organização de espaços bem como a circulação interna e externa de pessoas em cumprimento das regras de segurança e distanciamento social. A estrutura em questão poderá ter entre 5 e 10 boxes de vacinação dependendo da população a vacinar em cada concelho. Referiu ainda que, a situação a nível distrital continua muito complicada. Nos cuidados intensivos, do Hospital de Portalegre, está, neste momento, apenas uma cama disponível e é manifesta a falta de pessoal qualificado. Existe uma unidade em Elvas que tem todo o equipamento que poderia libertar o hospital mas não tem recursos humanos. Em Abrantes a situação está ainda mais dramática. É da opinião que no processo de vacinação, é intolerável a multiplicação de casos de aproveitamento abusivo das vacinas, as tramas que se leem, ouvem e se veem envolvem diversos atores e instituições, não é de todo aceitável e é condenável. Tem de existir humildade suficiente para perceber e aceitar que chegará a nossa vez, e pensa que nestes “fura filas” falta humanismo e um sentido de dever cívico. Finalizou este assunto, dizendo que: ”Vivemos um momento crítico, marcado por tantas incertezas e instabilidades, que este egoísmo e esta falta de ética me entristece”. -----

**10.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **alteração ao Mapa de Pessoal 2021** e remeter o documento à assembleia municipal para apreciação e eventual aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 48)-----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **vice-presidente** explicou que, esta alteração ocorreu devido à necessidade de ocupação do lugar deixado em aberto pela mobilidade concedida da arquiteta Ana Neves para o Município de Entroncamento. Assim, totaliza dois lugares a recrutar, uma vez que, o lugar mencionado apenas se poderá considerar vago após a consolidação definitiva pelo Município em causa, algo que só poderá ocorrer, no mínimo após 6 meses de duração da referida mobilidade. Insere-se também nesta alteração as consolidações das mobilidades ocorridas a 1 de janeiro. -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.** – Face à mobilidade da Arq. Ana Neves para o Município do Entroncamento, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **nomear para substituição em todos os contratos de empreitada e de aquisição de bens e serviços**, nos quais a referida técnica era gestora, o Eng. Firmino Espadinha e a Dra. Liliana Hilário, respetivamente.(DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

**2.** - A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Relatório Mensal de Progressão** nº 3/2020 referente à empreitada “**Ampliação da rede de esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira**”.(DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 3/2021

2021.02.03

3. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os termos constantes da decisão de aprovação da reprogramação temporal da operação **ALT20-01-0853-FEDER-000079 – Criação da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas**. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

4. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, gracioso, da empreitada “**Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética da Piscina Coberta de Gavião**”. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

5. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, gracioso, da empreitada “**Promoção de habitação social de qualidade (reabilitação de 7 edifícios)**”. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** sem condicionantes, concedendo-se 6 meses para a apresentação dos projetos de especialidades, do processo de obras particulares n.º 11/2021, para construção de moradia unifamiliar, no **lote n.º 9 do Loteamento Urbano do Calvário**, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 54) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor vice-presidente deixou uma palavra de agradecimento ao executivo municipal, pela solidariedade demonstrada após teste positivo do senhor presidente. Agradeceu ainda aos trabalhadores que estiveram em funções e ao gabinete de apoio, pois o trabalho não podia parar e conseguiu-se que tudo fluísse de uma forma normal. -----

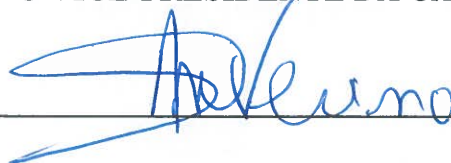
**D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E) = ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, s e lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA**

